# ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13/01/2021

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2021.**

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, situada na Rua Manoel Machado, 82 (oitenta e dois), sob a Presidência do **Vereador Ivaldo Moisés da Silva,** a Primeira Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura. O Senhor Presidente, inicialmente, determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada, constando a presença dos seguintes Vereadores: **Antônio Carlos Ribeiro, Danilo Dênis Paulino de Campos, Geraldo Batista Leite, Ivaldo Moisés da Silva, José João da Silva, Matheus da Costa, Ocimara Pereira de Lima, Paulo Sérgio Ribeiro e Reinaldo Paulo Pereira.** Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, saudando a todos. O Senhor Presidente interrompeu a Sessão , por solicitação dos Nobres Edis, na palavra do Vereador Antônio Carlos Ribeiro, para a apresentação e leitura da Questão de Ordem. Em seguida a colocou em discussão e votação sendo a mesma, de forma consensual, aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente fez a leitura das composições das Comissões Permanentes, como se segue: **Comissão Permanente de Justiça e Redação:** Presidente: Ocimara Pereira de Lima, Membros: Reinaldo Paulo Pereira e Matheus da Costa; **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:** Presidente: Paulo Sérgio Ribeiro, Membros: Antônio Carlos Ribeiro e Geraldo Batista Leite; **Comissão Permanente de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos:** Presidente: Matheus da Costa, Membros: José João daSilva e Danilo Dênis Paulino de Campos; **Comissão Permanente de Educação, Higiene e Assistência Social:** Presidente: Antônio Carlos Ribeiro; Membros: Reinaldo Paulo Pereira e Danilo Dênis Pauli de Campos; **Comissão Permanente de Mérito Comunitário:** Presidente: José João da Silva; Membros: Geraldo Batista Leite e Ocimara Pereira de Lima. Posteriormente determinou ao Primeiro Secretário que proceda com a leitura da Matéria constante no **Expediente.**

Votos a favor 08
Votos contra 00
Abstenção 00
Ausência 01
APROVADO
Lavrinhas, 13/01/21
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 01/2021 - EMENTA:** "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021". EXECUTIVO MUNICIPAL.

Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente encerrou a presente Sessão. No qual, eu, Primeiro Secretário, mandei lavrar e assino. Lavrinhas, 13 (treze) de janeiro de 2021.

**IVALDO MOISÉS DA SILVA**
**PRESIDENTE**

**PAULO SÉRGIO RIBEIRO**
**1º SECRETÁRIO**

MATHEUS DA COSTA
**MATHEUS DA COSTA**
**2º SECRETÁRIO**

# QUESTÃO DE ORDEM

Considerando que o Projeto de Lei 01/2021, que tem por objeto dispor sobre a abertura de Crédito Especial à Lei Orçamentária Anual do Município de Lavrinhas para o Exercício de 2021, conforme informado na Justificativa, necessita ser apreciado com urgência, tendo em vista que a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, por seu artigo 21§ 2º, estabelece normas para utilização do saldo do FUNDEB do exercício anterior, até o primeiro trimestre do exercício seguinte, mediante a abertura de Crédito Adicional;

Considerando que, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 64 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a "constituição das Comissões Permanentes dar-se-á na primeira sessão ordinária realizada após a eleição a Mesa da Câmara";

Considerando que, estando esta Casa de Leis em recesso, a Primeira Sessão Ordinária ocorrerá tão e somente no dia 03 (três) de fevereiro deste ano, razão pela qual as Comissões Permanentes que atuarão no biênio 2021/2022 ainda não foram constituídas;

Considerando que, em atendimento às regras regimentais do processo legislativo, compete às Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, emitirem parecer acerca do Projeto de Lei 01/2021;

Diante de todo o exposto, tendo em vista que a Primeira Sessão Ordinária ocorrerá tão e somente no dia 03 (três) de fevereiro deste ano; tendo em vista a demonstrada urgência na apreciação do Projeto de Lei 01/2021; tendo em vista que compete às Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, emitirem parecer acerca do Projeto de Lei 01/2021; tendo em vista que o Regimento Interno, pelo menos de forma taxativa/literal, não apresenta solução para o enfrentamento desta situação; os presentes Vereadores, com todo o respeito, apresentam a presente Questão de Ordem no sentido de que o Plenário delibere, de forma excepcional, pela constituição das Comissões Permanentes na presente Sessão Extraordinária.

APROVADO
09 Votos a favor
00 Votos contra
00 Abstenção
00 Ausência
Lavrinhas, 03/02/21
Presidente

**VEREADORES:**

**IVALDO MOISÉS DA SILVA**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**

**DANILO DÊNIS PAULINO DE CAMPOS**

**GERALDO BATISTA LEITE**

**IVALDO MOISÉS DA SILVA**

**JOSÉ JOÃO DA SILVA**

**MATHEUS DA COSTA**

**OCIMARA PEREIRA DE LIMA**

**PAULO SÉRGIO RIBEIRO**

**REINALDO PAULO PEREIRA**